



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO N.º 033/2006.

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e/ou a Agência de Fomento do Paraná S/A

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com o Banco Nacional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, doravante denominado BRDE e/ou Agência de Fomento do Paraná S/A, a operação de crédito de até o limite de R\$. 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Parágrafo Único: - O valor da operação de crédito está condicionado a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao Endividamento Público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2.º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão as normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas do BRDE e/ou da Agência de Fomento do Paraná S/A

Art. 3.º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na aquisição dos seguintes bens:

- a) - 01 Pá Carregadeira
- b) - 02 Caminhões Caçamba

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 4044
Ivaiporã, 09 de 06 de 2006
HL

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada
Em, 12 / 06 / 2006
HL

Reunião Extraordinária
1ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 21/06/2006

Ata(s) n. 2327

HL

Reunião Extraordinária
2ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 22/06/2006

Ata(s) n. 2328

HL

Reunião Extraordinária
3ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 23/06/2006

Ata(s) n. 2329

HL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 4.º: - Em garantia das operações de crédito, fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a ceder ao BRDE e/ou a Agência de Fomento do Paraná S/A, parcelas da cota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMs e/ou parcelas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art.5.º: - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o chefe do Executivo poderá outorgar ao BRDE e/ou Agência de Fomento do Paraná S/A, dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art.6.º: - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Chefe do Executivo com a entidade financiadora.

Art.7.º: - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8.º: - O Poder Executivo, poderá utilizar-se da licitação de registro de preços realizada pelo Governo do Estado do Paraná.

Art.9.º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço Municipal “Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 10/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores para três Sessões Extraordinárias, as quais serão realizadas nos dias 21 e 23 de junho de 2006 com início às 18:00 horas e 22 de junho às 08:30 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Lei nº 14/2006-PODER LEGISLATIVO-

Súmula- Autoriza o Executivo Municipal a deduzir na folha de pagamento, Ordens de Fornecimento de Servidores Municipais que forem sócios do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ivaiporã e dá outras providências.

2- Projeto de Lei nº 18/2006-PODER EXECUTIVO-

Súmula-Autoriza permuta dos imóveis que especifica.

3- Projeto de Lei nº 20/2006- PODER EXECUTIVO-

Súmula- Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ivaiporã para o exercício de 2007 e dá outras providências.

4- Projeto de Lei nº 28/2006-PODER EXECUTIVO-

Súmula- Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

5- Projeto de Lei nº 30/2006-PODER EXECUTIVO-

Súmula- Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

6- Projeto de Lei nº 31/2006-PODER EXECUTIVO-

Súmula-Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

7- Projeto de Lei nº 32/2006-PODER EXECUTIVO- Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

8- Projeto de Lei nº 33/2006-PODER EXECUTIVO-

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE e/ou a Agência de Fomento do Paraná S/A.

9- Projeto de Lei nº 34/2006-PODER EXECUTIVO-

Súmula- Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar Operação de Crédito e dá outras providências.



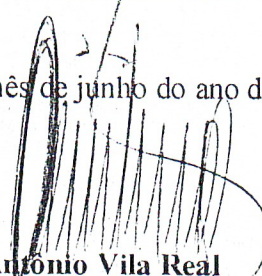
CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

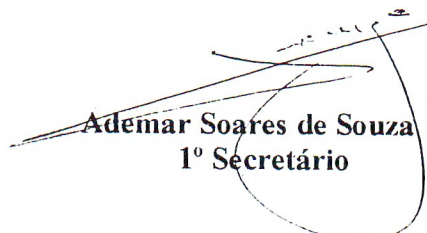
ESTADO DO PARANÁ

Sessões extraordinárias dias 21,22 e 23 de junho de 2006

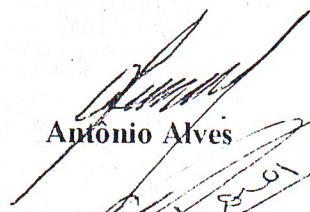
**10-Projeto de Lei nº 35/2006-PODER EXECUTIVO-
Súmula-Abre um Crédito Adicional e dá outras providências.**

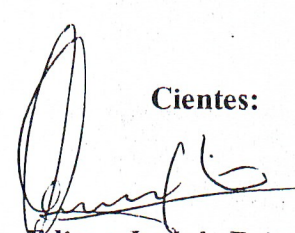
Gabinete da Presidência da Câmara, aos dezanove dias do
mês de junho do ano de dois mil e seis.

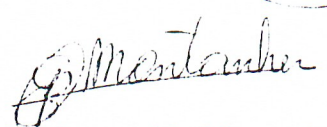

Antônio Vila Real
Presidente

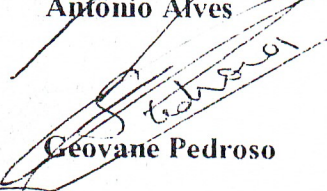

Ademair Soares de Souza
1º Secretário

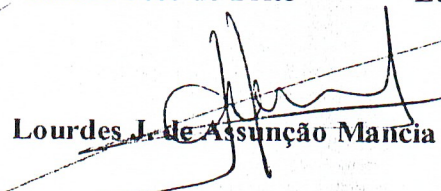
Cientes:

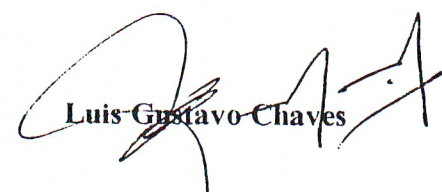

Antônio Alves

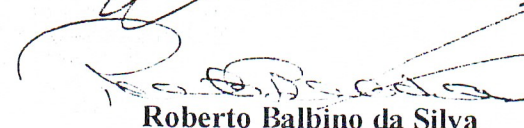

Edison José de Brito


Edivaldo Aparecido Montanheri


Geovane Pedroso


Lourdes J. de Assunção Mância


Luis Gustavo Chaves


Roberto Balbino da Silva



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

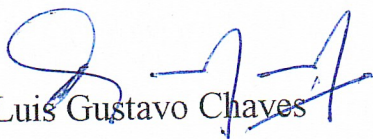
PROJETO DE LEI Nº 033/2006

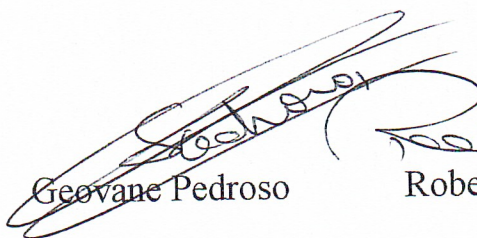
Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e/ou a Agência de Fomento do Paraná S/A.

PARECER :

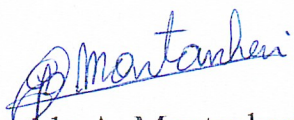
As Comissões Permanentes acima mencionadas, examinando em conjunto o Projeto de Lei acima referido, que foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, as Comissões resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação.

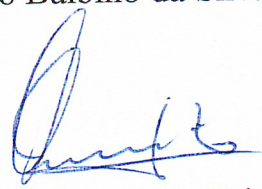
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.


Luis Gustavo Chaves


Geovane Pedroso


Roberto Balbino da Silva


Edivaldo A. Montanheri


Edison J. de Brito

2